



# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.25

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL :

#### Resolução do Parlamento Nacional N.º 9/2020 de 30 de Setembro

Aprova o Orçamento do Parlamento Nacional para 2021 .....1017

### RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 9/2020

de 30 de Setembro

#### APROVA O ORÇAMENTO DO PARLAMENTO NACIONAL PARA 2021

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, compete ao Plenário do Parlamento Nacional aprovar o orçamento anual do Parlamento Nacional, a integrar no Orçamento Geral do Estado.

O orçamento anual do Parlamento Nacional, anexo à presente resolução, prevê as receitas e despesas para o ano de 2021, no valor de USD \$ 16.984.066.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### Aprovação do Orçamento do Parlamento Nacional para 2021

É aprovado o Orçamento do Parlamento Nacional para 2021, constante das seguintes tabelas:

- Tabela I constante do Anexo I à presente resolução, dela fazendo parte integrante, com Receitas do Parlamento Nacional para 2021;
- Tabela II constante do Anexo I à presente resolução, dela fazendo parte integrante, com Dotações do Parlamento Nacional para 2021.

**Artigo 2.º**  
**Produção de efeitos**

A presente resolução produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Aprovada em 29 de setembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes**

**ANEXO I**

**Tabela I – Receitas do Parlamento Nacional para 2021**

**unid: USD**

<b>Fontes de Financiamento</b>	<b>Dotações do OGE para 2021</b>	<b>Receitas Próprias</b>	<b>Total de Receitas para 2021</b>
<b>Receitas do Parlamento Nacional</b>	16.984.066	0	16.984.066

